

PORTARIA GP Nº 055/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor (a) **RIVALDO XAVIER DA SILVA**, CPF Nº **085.238.874-82**, foi aprovado e classificado em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, tendo tomado posse por meio da Portaria GP **253/2019**, de 23 DE JANEIRO DE 2019;

CONSIDERANDO que, a mesma solicitou em 31 de janeiro de 2024 a exoneração do cargo efetivo, tendo feito a solicitação via Requerimento;

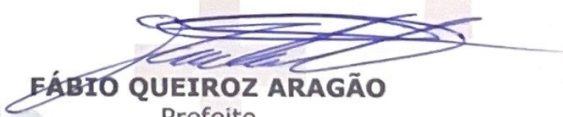
RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a pedido, o servidor **RIVALDO XAVIER DA SILVA**, CPF Nº **085.238.874-82**, do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

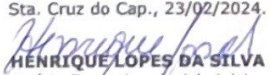
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2024.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso 1, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 23/02/2024.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022